



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

000278

### DECRETO Nº 3369/2013

**Súmula** – Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à alienação de veículos e bens imóveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Arapoti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que compete a Administração os procedimentos necessários à alienação de veículos e bens imóveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Arapoti e;  
Considerando o disposto no Art.51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

### DECRETA

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos à alienação de veículos e bens imóveis inservíveis ao Municipal de Arapoti, através do Processo Licitatório sob nº.167/2013-PMA.

§1º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente e/ou Secretário serão substituídos pelos demais titulares, observada a ordem de membros estabelecida no art. 2º deste decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição.

Presidente	Ademar do Espírito Santo
Secretário	Idineu Antônio da Silva
Membros	Adão Rodrigues da Silva
Membros	Luciano Aguiar Rocha
Membros	Deolindo Aparecido da Cruz
Membros	Geni Monteiro

Art.3º - O julgamento da sessão de leilão, dar-se-á no horário estabelecido em processo licitatório supra mencionado, devendo a Comissão Especial de Licitação apresentar ata e pareceres circunstanciados de todos os trabalhos pertinentes.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2544</u> página <u>17</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / 20
Visto	